



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 17/21 de 20/01/2021 que designou o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **MARCIO MELLO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/6425-SMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe Protocolo, Símbolo CAIII-, produzindo efeitos retroativos à 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 929
8/2/21

mat. 41/6925